



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

CONCORRÊNCIA

7/2021

Nº Processo: 129/2021

Data Processo: 17/09/2021

ATA 2/2021

.Reuniu-se a presente comissão, tendo em vista a tempestividade dos recursos e das contrarrazões apresentadas pelas empresas SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI e MEIO OESTE AMBIENTAL LTDA, decidindo pelo recebimento e análise das peças apresentadas. Dá análise inicial das impugnações apresentadas, verifica-se que os questionamentos de maior relevância versam sobre os balanços contábeis e os atestados de capacidade técnica apresentados na documentação de habilitação de ambas as empresas, sendo que a comissão decide por solicitar a manifestação do setor de contabilidade (sobre os apontamentos acerca dos balanços contábeis) e do setor de planejamento (sobre os apontamentos inerentes aos atesados de capacidade técnica e acervo), encaminhando o processo ao departamento jurídico para exarar parecer. Após as manifestações técnicas e o devido parecer jurídico, a comissão procederá a análise dos questionamentos, dos pareceres decidindo pela manutenção ou não da habilitação de ambas as proponentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO
SECRETARIO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET
MEMBRO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
MEMBRO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE JOSÉ NARINECZKI
(SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI.)

CLEVERSON LIMA DA SILVA
(MEIOESTE AMBIENTAL LTDA)